



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal nº 2.431, de 30 de junho de 2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.386, de 26 de dezembro de 2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município, para o exercício financeiro de 2014.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.386, de 26 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), suplementada se necessário, na dotação abaixo discriminada:

05.002	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0700	Qualidade dos Serviços	
10.302.0700.1077	Aquisição de Ambulâncias	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 345.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos especiais aberto no artigo anterior serão utilizados recursos por anulação parcial da dotação abaixo mencionada, na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

05.002	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0700	Qualidade dos Serviços	
10.302.0700.2032	Manutenção com Unidade de Pronto Atendimento	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 45.000,00

06.001	Divisão Educacional	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0300	Educação de Qualidade a Todos	
12.361.0300.2044	Manutenção coma Divisão Educacional	
33.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00

08.008	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
08.241	Assistência ao Idoso	
08.241.0200	Qualidade de Vida	
08.241.0200.1031	Aquisição de Ônibus p/Atender Idosos	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

10.003	Secretária Municipal de Desporto
27	Desporto e Lazer
27.812	Desporto Comunitário
27.812.0200	Qualidade de Vida
27.812.0200.1046	Constr/Ampl/Reforma de Qdas, Campos de Futebol e Academia ao Ar Livre
44.90.51.00	Obras e Instalações R\$ 100.000,00

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Municipal nº 2.358, de 13 de agosto de 2013, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, Lei Municipal nº 2.385, de 26 de dezembro de 2013, que trata do Plano Plurianual, período de 2014 a 2017 e da Lei Municipal nº 2.386, de 26 de dezembro de 2013, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, em 30 de junho de 2014.


Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município